



AUTO DE MULTA

Nº 013 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>Luiz Antonio Mendes Ferreira</u>
Endereço:	<u>Rua Avelino Antonio Cardoso 34</u>
Bairro:	<u>Parque Ilvoroca</u>
Cidade / UF:	<u>Mauá / SP</u>
CEP:	<u>09340-630</u>
RG/CPF/CNPJ:	<u>366.718.438-72</u>
LOCAL DA INFRAÇÃO	
☒ Mesmo da Identificação	
Endereço:	<u>O MESMO</u>
Bairro:	<u>O MESMO</u>
Inscrição Municipal:	<u>19.072.018</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação:	Data da Notificação:	Data do Retorno:
--------------	----------------------	------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: <u>2.0</u> A: <u>2.0</u> L: <u>1.2</u> = <u>1.2 m³</u>	<u>120 FMP</u>
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO	☐ TESTEMUNHA
Recebi em: ____/____/____	
Nome Legível: _____	
RG/CPF: _____	
<u>Via Ar</u>	
Autuado (Assinatura)	

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, <u>10</u> / <u>02</u> / <u>2026</u>
<u>P. Deonísio (36937)</u>
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 014 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIZ ANTONIO MENDES FERREIRA
Endereço: RUA AVELINO ANTONIO CARDOSO, 31
Bairro: PARQUE FLORADA Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09340-630 RG/CPF/CNPJ: 366.718.438-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição Municipal: 19.072.018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: _____ Data da Notificação: _____ Data do Retorno: _____

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 FMP / DIA</u>
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via de
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 10 / 02 / 2026

Alexandro (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 015 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <u>LUIZ ANTONIO MENDES FERREIRA</u>	
Endereço: <u>RUA AVELINO ANTONIO CARDOSO, 31</u>	
Bairro: <u>PARQUE FLORADA</u>	Cidade / UF: <u>MAUÁ / SP</u>
CEP: <u>09340-630</u>	RG/CPF/CNPJ: <u>366.718.438-72</u>
LOCAL DA INFRAÇÃO	
☒ Mesmo da Identificação	
Endereço: <u>O MESMO</u>	
Bairro: <u>O MESMO</u>	Inscrição Municipal: <u>19072.018</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação:	Data da Notificação:	Data do Retorno:
--------------	----------------------	------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materiais que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☒ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	<u>100 FMP / DIA</u>
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 10 / 02 / 2026

R. [Assinatura] (76937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)